



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 438/UFFS/2015

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Gabarito da prova objetiva referente ao Processo Seletivo de **Transferência Externa para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2015, para o Campus Passo Fundo**.

1 DO GABARITO

1.1 O gabarito oficial encontra-se discriminado no quadro a seguir:

01 - B	21 - C	41 - E
02 - E	22 - A	42 - D
03 - E	23 - B	43 - A
04 - D	24 - E	44 - D
05 - B	25 - A	45 - C
06 - B	26 - A	46 - D
07 - D	27 - C	47 - E
08 - C	28 - E	48 - D
09 - A	29 - B	49 - E
10 - D	30 - D	50 - B
11 - B	31 - E	51 - D
12 - C	32 - A	52 - B
13 - A	33 - B	53 - B
14 - D	34 - B	54 - C
15 - B	35 - E	55 - A
16 - B	36 - B	56 - E
17 - E	37 - B	57 - B
18 - A	38 - E	58 - D
19 - C	39 - C	59 - D
20 - C	40 - B	60 - D

1.2 O resultado oficial do processo será publicado na data especificada no item 5 - Cronograma do Edital 367/UFFS/2015.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1.4 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

1.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

